



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 02/2018 SMS

O Secretário Municipal da Saúde do Município de Jacarezinho, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVIDA os membros do Poder Legislativo Municipal, do Conselho Municipal de Saúde, da sociedade civil organizada e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde relativa ao Primeiro Quadrimestre de 2018, que será realizada no dia 30 de maio de 2018, das 15h às 16h, no recinto da Câmara Municipal, situada na Rua Cel. Batista, 335 – 2º andar.

Jacarezinho, 23 de maio de 2018.

Marcelo Nascimento e Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JOSÉ DA SILVA DIAS 53506677934.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **JOSÉ DA SILVA DIAS 53506677934**, para aquisição de material gráfico, a serem utilizados na ação de combate a dengue da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.090 3.3.90.30.00 FR - 494 CÓD. REDUZIDO 1685.

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 CÓD. REDUZIDO 2190.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 49/2018
Jacarezinho/PR, 21 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista uma alta de preços ocasionada por fatos imprevisíveis e incalculáveis, aumentando os preços do produto ora licitado, constante no **Contrato 104/2018 – Pregão Presencial 20/2018**, firmado com a empresa **AUTO POSTO JACARÉ IV LTDA**, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição	Preço atual	Valor Reajustado
DIESEL S10	R\$ 3,41	R\$ 3,50
GASOLINA	R\$ 4,23	R\$ 4,34

Jacarezinho, PR, 23 de Maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 66/2018

Processo 68/2018

INEXIGIBILIDADE 26/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda ME, inscrita no CNPJ de número 13.891.611/0001-19, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Vereadores e uma Servidora visando à participação em um curso com o tema “O papel do Legislativo frente aos tributos municipais”, com o custo total no valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2018.

André de Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 67/2018
Processo 69/2018
INEXIGIBILIDADE 27/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR, inscrita no CNPJ de número 81.398.232/0001-41, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 3 (três) Vereadores e um Servidor desta Casa de Leis, com o custo total no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2018.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 68/2018
Processo 70/2018
DISPENSA 41/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa ATRATIVA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 05.792.800/0001-06, versando sobre aquisição de passagens aéreas, de ida e de volta, com destino a Vitória, para um Vereador desta Câmara Municipal, onde irá participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais – XII Encontro Nacional de Vereadores, a ser realizado pela ABRASCAM, com o custo total no valor de R\$ 2.139,87 (dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de maio de 2018.

André de Souza Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 69/2018
Processo 71/2018
DISPENSA 42/2018

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 53.386.306/0001-94, versando sobre a locação de veículo para deslocamento de Vereadores e Servidores desta Câmara Municipal a cidade de Curitiba para a participação em curso de treinamento e capacitação, com o custo total no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2018.

André de Souza Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3515/2018

(Projeto de Lei do Executivo 18/2018)

LEI Nº 3.515/2018 de 24 de maio de 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a enviar a protesto as certidões de dívida ativa de créditos tributários e não-tributários e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a enviar para protesto extrajudicial, independentemente do valor e sem prévio depósito de emolumentos, custas ou qualquer despesa para o Município, as certidões de dívida ativa de créditos tributários e não-tributários do Município de Jacarezinho, conforme disposto na Lei Federal 9.492, de 10 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis tributários, nos termos do disposto no Código Tributário Nacional.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá celebrar os convênios necessários à implementação do protesto.

Art. 3º. Fica autorizado e facultado à Administração Municipal, assim que detectada a inadimplência de qualquer crédito tributário, adotar, independentemente da cobrança administrativa e/ou judicial, as seguintes medidas:

- a) O protesto do contribuinte inadimplente;
- b) A inserção do CPF ou CNPJ, conforme o caso, do contribuinte inadimplente em cadastros restritivos de crédito, mediante notificação prévia.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal expedirá os atos que se fizerem necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6449/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.16.00	664	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	662	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6450/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 507.430,04 (quinhentos e sete mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.1.90.11.00	518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	100.000,00
3.1.90.13.00	519	Obrigações Patronais – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	21.000,00
3.3.90.30.00	523	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	20.655,77
DOTAÇÃO		0920.0824400212.119	
3.1.90.11.00	526	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	15.000,00
3.1.90.13.00	527	Obrigações Patronais – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	5.000,00
3.3.90.30.00	530	Material de Consumo – Fonte: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	6.065,12
DOTAÇÃO		0920.0824400212.128	
3.3.90.30.00	546	Material de Consumo – Fonte: 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 – (3% Conselho de Assistência Social) – Exercícios Anteriores.	13.311,39
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
3.1.90.11.00	552	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social e Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	68.000,00
3.1.90.13.00	553	Obrigações Patronais – Fonte: 938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social e Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	20.739,18
DOTAÇÃO		0920.0824300235.005	
4.4.90.52.00	509	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social e Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	24.686,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DOTAÇÃO		0920.0824300236.001	
3.3.90.30.00	510	Material de Consumo – Fonte: 939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social e Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	86.535,24
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00	513	Material de Consumo – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	100.000,00
3.3.90.39.00	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Exercícios Anteriores.	26.437,11
TOTAL DO CRÉDITO			507.430,04

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, nas Fontes de Recursos abaixo:

933	IGD/SUAS - Portaria MDS 337/2011 – (3% Conselho de Assistência Social)	13.311,39
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	268.092,88
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade (SUAS)	88.739,19
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)	111.221,47
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	26.065,12
TOTAL		507.430,04

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3516/2018

(Projeto de Lei do Executivo 24/2018)

LEI Nº 3.516/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 29 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0023 – Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Ação 5.007 – Aquisição de Dois Veículos 0 Km para atender ao ABRINJA e ao Abrigo Ana Rafaela

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0023 - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
5.007 - Aquisição de Dois Veículos 0 Km para atender ao ABRINJA e ao Abrigo Ana Rafaela	F.M. dos Dir. da Criança e do Adolescente	Projeto	Veículos	Unidade	2018	2	120.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social					-	-	-
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Total no PPA						2	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO				
01. Denominação Proteção Integral à Criança e ao Adolescente				
02. Objetivos Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes; transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência à criança e adolescentes em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.				
03. Público-Alvo Criança e Adolescente.				
04. Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 120.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	84	%	85	SMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3517/2018

(Projeto de Lei do Executivo 25/2018)

LEI Nº 3.517/2018 de 24 de maio de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Metas	Valores
Objetivos		Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos da criança e do adolescente; transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência a crianças e adolescentes em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.		
Ações/ Produtos	5.007	Aquisição de Dois Veículos 0 Km para Atender ao ABRINJA e ao Abrigo Ana Rafaela	02	120.000,00
		Recursos Vinculados	120.000,00	120.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3518/2018

(Projeto de Lei do Executivo 26/2018)

LEI Nº 3.518/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.007	Aquisição de Dois Veículos 0 Km para Atender ao ABRINJA e ao Abrigo Ana Rafaela	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.007	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 822 – Deliberação 55/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Crescer em Família – Exercícios Anteriores	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			120.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

822	Deliberação 55/2016 – CEDCA/PR - FIA – Programa Crescer em Família	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3519/2018

(Projeto de Lei do Executivo 30/2018)

LEI Nº 3.519/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0021 – Proteção Social Básica

Ação 1.158 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.158 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Fundo Municipal	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	2018	11	30.000,00
FUNÇÃO 08 - Assistência Social					Total no PPA		30.000,00
SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária							

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02. Objetivos

Proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade; desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.

03. Público-Alvo

Famílias em situação de risco social

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Assistência Social

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

5.337,99

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3520/2018

(Projeto de Lei do Executivo 31/2018)

LEI Nº 3.520/2018 de 24 de maio de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0021	Proteção Social Básica	Metas	Valores
Objetivos		Proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade; desenvolver ações voltadas ao atendimento do público-alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica; subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.		
Ações/ Produtos	1.158	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	11	30.000,00
		Recursos Vinculados	30.000,00	30.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3521/2018

(Projeto de Lei do Executivo 32/2018)

LEI Nº 3.521/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	
PROGRAMA	0021	Proteção Social Básica	
PROJETO	1.158	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
DOTAÇÃO		0920.0824400211.158	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 820 – Deliberação 66/2017 – CEAS/PR – IFP – Adesão Espontânea – Exercícios Anteriores	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

820	Deliberação 66/2017 – CEAS/PR – IFP – Adesão Espontânea	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3522/2018

(Projeto de Lei do Executivo 36/2018)

LEI Nº 3.522/2018
de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0008 – Educação Básica para Todos

Ação 1.143 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.143 - Construção de Quadra Poliesportiva Coberta	Gabinete da Secretária	Projeto	Obra Construída	M2	2018	994,08	15.650,95
FUNÇÃO 12 - Educação							
SUBFUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental					Total no PPA		15.650,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS

02. Objetivos

Capacitar a criança de 3 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, dando oportunidade a participar de atividades que promovam seu desenvolvimento; assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º. ao 5º. ano, melhoria na infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mobiliário escolar, transporte escolar, alimentação escolar e contribuir para o desenvolvimento social, físico e intelectual dos portadores de deficiências em geral; incentivar as pessoas à volta aos estudos.

03. Público-Alvo

Crianças

04. Unidade Orçamentária

Gabinete da Secretária

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

15.650,95

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3523/2018

(Projeto de Lei do Executivo 37/2018)

LEI Nº 3.523/2018
de 24 de maio de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Programa	0008	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS		Metas	Valores
Objetivos		Capacitar a criança de 3 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, dando oportunidade a participar de atividades que promovam seu desenvolvimento; assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º. ao 5º. ano, melhoria na infraestrutura física das escolas, suprimento de equipamentos e mobiliário escolar, transporte escolar, alimentação escolar e contribuir para o desenvolvimento social, físico e intelectual dos portadores de deficiências em geral; incentivar as pessoas à volta aos estudos.			
Ações/ Produtos	1.143	Execução de Obras de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini		994,08	15.650,95
		Recursos Vinculados			15.650,95
					15.650,95

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3524/2018

(Projeto de Lei do Executivo 38/2018)

LEI Nº 3.524/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.650,95 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
PROJETO	1.143	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Renato Azzolini	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.143	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 143 – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2 – Exercício Anteriores	350,95
		Obras e Instalações – Fonte: 143 – Implantação, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2 – Exercício Corrente	15.300,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.650,95

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2017, na Fonte de Recursos abaixo:

143	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2	350,95
TOTAL		350,95

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

143	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – PAC 2	15.300,00
TOTAL		15.300,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3525/2018

(Projeto de Lei do Executivo 39/2018)

LEI Nº 3.525/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada:

Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos

Ação 1.160 – Aquisição de um Veículo Utilitário “Pickup”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0025 - Gestão dos Serviços Urbanos

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.160 - Aquisição de um Veículo Utilitário - Pickup	Gabinete do Secretário	Projeto	Veículos	Unidade	2018	1	54.164,00
FUNÇÃO 15 - Urbanismo					-	-	-
SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos							
					Total no PPA	1	54.164,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Conservação Urbana

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

PROGRAMAS REALIZADOS COMPLETOS				
01. Denominação Gestão de Serviços Urbanos				
02. Objetivos Manutenção e melhoria dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza e coleta de lixo doméstico e manutenção do sistema viário no Município.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 54.164,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3526/2018

(Projeto de Lei do Executivo 40/2018)

LEI Nº 3.526/2018 de 24 de maio de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.480, de 28 de dezembro de 2017, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA			
Programa	0025	Gestão dos Serviços Urbanos		Metas	Valores
Objetivos		Manutenção e melhoria dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública; conservação de vias pavimentadas; limpeza e coleta de lixo doméstico e manutenção do sistema viário no Município.			
Ações/ Produtos	1.160	Aquisição de um Veículo Utilitário – Pickup		01	54.164,00
		Recursos Ordinários	4.164,00		
		Recursos Vinculados	50.000,00		54.164,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1415 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3527/2018

(Projeto de Lei do Executivo 41/2018)

LEI Nº 3.527/2018 de 24 de maio de 2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.481, de 28 de dezembro de 2017.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.164,00 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.160	Aquisição de um Veículo Utilitário – Pickup	
DOTAÇÃO		1110.0412200251.160	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	4.164,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 827 – Transferências de Convênio 393/2017 – SEDU – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			54.164,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., incisos II e III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.010	
9.9.99.99.00	136	Reserva de Contingência - Fonte: 999 – Reservas de Contingências - Exercício Corrente	4.164,00
TOTAL DA REDUÇÃO			4.164,00

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.2.8.10.9.1.01.00.00 – Transferências do Convênio 393/2017 – SEDU	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 24 de maio de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal